



Governo Municipal

**Rosário do Sul**

Por todos nós

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE ROSÁRIO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PROCESSO nº 3861/2024**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 13/2024**

**OBJETO:** REFORMA DO PRÉDIO ONDE ESTÁ SEDIADO A UNIDADE DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA

**ASSUNTO:** Anulação da Concorrência Eletrônica 13/2024

**Parecer Jurídico 282/2025**

### TERMO DE ANULAÇÃO

Nos termos da Súmula 473 STF, **DETERMINO A ANULAÇÃO** da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 013/2024, em razão da ocorrência de vício insanável, conforme motivação técnica presente no LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO ESTRUTURAL (fls. 04/26) e razões de fato e de direito expostos no Parecer Jurídico nº 282/2025.

Intime-se as partes interessadas da presente decisão.

Rosário do Sul/RS, 22 de SETEMBRO de 2025.

MARCOS PAULO  
SILVA DA  
LUZ:73106933020

Assinado de forma digital por  
MARCOS PAULO SILVA DA  
LUZ:73106933020  
Dados: 2025.09.23 11:48:41  
-03'00'

**MARCOS PAULO SILVA DA LUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL